



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

---

**PORTARIA Nº 54/2023 - FÉRIAS AO SERVIDOR DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS**

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel – RN, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 77 da Lei Municipal nº 237/97;

**CONSIDERANDO** que a nomeação do(a) servidor(a) no cargo efetivo se deu em 01 de março de 2019, tendo, completado, o período aquisitivo de férias do(a) servidor(a) em 01 de março de 2022, iniciando, assim, seu direito ao gozo das férias;

**CONSIDERANDO** que o servidor(a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo compreendido entre 2021/2022, completados em 01 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável da presidente desta casa legislativa, onde está lotado(a) o(a) servidor(a), exercendo o juízo discricionário, considerando a não prejudicialidade dos serviços na repartição;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) Diego Acmeon da Silva Medeiros, matrícula 230, ocupante do cargo de Contador, nesta Câmara Municipal, referente às férias anuais, relativas ao período de serviços compreendidos entre 01/03/2021 a 01/03/2022, a serem gozadas, de forma parcelada, nos períodos de 12 a 21 de setembro de 2023 (10 dias) e de 01 a 20 de dezembro de 2023 (20 dias).

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento, em folha, de 1/3 (um terço) constitucional sobre o salário base mensal, percebido pelo(a) servidor(a), na competência setembro/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 12 de setembro de 2023.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de setembro de 2023.

Kenia Costa Farias de Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN